



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO
Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4750 - Bairro Centro Político e Administrativo
CEP 78049-941 - Cuiabá - MT - <http://www.tre-mt.jus.br/>

ATA Nº 01/2024

ATA Nº 1/2024 - CEGEPE/2024

	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO Reunião do Comitê Estratégico e Gestão de Pessoas - CEGEPE
Nº 01/2024	Pauta: Plano Anual e Capacitação

Local:	Web Conferência
Data:	11 de março de 2024
Horário:	Início: 13h00min Término: 14h20min

Membros (Resolução nº 1.719/2016)	Unidade
Mauro Sérgio Rodrigues Diogo	DG
Cristiane Manzano Manoel	PRES
Carlos Luanga Ribeiro Lima	CRE
Breno Antônio Sirugi Gasparoto	SJ
Valmir Nascimento Milomem Santos	SGP
Carlos Henrique Cândido	STI
Tânia Yoshida Oliveira	SAO
Gilvan Rodrigues Oliveira	CED/SGP
Cristiane Inês Bhering Kimura	CP/SGP
Adazeli Pereira Flores de Oliveira	CAMS/SGP
Luciana de Almeida Amorim Callejas	SGP
Adriana das Graças Faverão	SGP
Viviane Zaitum Cardoso Damacena	SDO
Simeres Albuquerque Godoy	ZE20

Pauta

- 1) Pauta Plano Anual de Capacitação SEI 45332023-6
- 2) Aproveitamento do Concurso do TRT/23ª Região
- 3) Concurso Interno de Remoção
- 4) Força-Tarefa Fechamento do Cadastro.

Resumo das discussões:

De início, o Diretor-Geral, Mauro Sérgio Rodrigues Diogo, informou a pauta que seria tratada na presente reunião e passou a palavra ao Secretário da SGP, Valmir Nascimento Milomem Santos.

Plano Anual de Capacitação

O Secretário da SGP informou da redução do orçamento para Capacitação no ano de 2024, sendo necessário concentrar os treinamentos do exercício nas capacitações estritamente necessárias e nas eleições.

Solicitou então ao Coordenador da CED, Gilvan Rodrigues de Oliveira, a apresentação do Plano Anual de Capacitação de 2024.

Dando sequência a apresentação, o Coordenador da CED apresentou a proposta do Plano Anual de Capacitação 2024 consignando inicialmente que o orçamento disponibilizado para este exercício corresponde a cerca de 20% do orçamento de 2023.

Destacou o Coordenador da CED que em razão do orçamento, algumas capacitações deverão ser realizadas pelos servidores em plataformas gratuitas do governo.

Após a apresentação do PAC, foi aberta a manifestação dos presentes, conforme abaixo:

- 1) A questão da restrição orçamentária para capacitações foi confirmada pelo Diretor-Geral que afirmou que a situação é a mesma para todos os Tribunais e ressaltou a importância da realização dos cursos de plataformas gratuitas como da ENAP e CNJ, e utilização da criatividade para as capacitações em razão do orçamento, uma vez que este cenário de restrição deve manter-se.
- 2) O Diretor-Geral parabenizou as unidades envolvidas na elaboração do PAC/2024 e também destacou a importância da realização do curso de cyber segurança por todos os servidores no ano de 2024, conforme divulgação realizada pela Diretoria-Geral via e-mail na última semana.
- 3) O Secretário da SGP destacou que o cronograma do PAC está dentro do esperado e que após aprovação do CEGEPE seguirá para a Presidência para o início das Capacitações.
- 4) A Assessora da Presidência informou que o plano da EJE já foi aprovado e está na terceira capacitação prevista para o ano.
- 5) O Secretário da STI observou a necessidade de atualização dos valores do PAC da STI, visto que a unidade já tem alguns treinamentos programados e custeados com o 20GP decorrentes da aquisição de soluções, e poderá disponibilizar parte dos recursos separados para a unidade para atendimento de outras demandas do PAC da Secretaria.
- 6) O Diretor-Geral solicitou o registro em ata da nova avaliação do orçamento do PAC da STI até o dia 14/03/2024 (quinta-feira).
- 7) O Secretário da SGP destacou que o PAC é bem dinâmico, permitindo a STI disponibilizar parte dos recursos do plano específico da unidade, para atender as demandas gerais do Tribunal.

Aproveitamento do Concurso do TRT/23ª Região e Concurso Interno de Remoção.

Em vista da indefinição de calendário do Concurso Público unificado, o Secretário da SGP destacou que a proposta de aproveitamento do concurso público do TRT/23ª Região foi aceita, e que dará andamento no Concurso Interno de Remoção para posterior provimento das vagas.

O Coordenador da CED apresentou o quadro de vagas do concurso interno de remoção com previsão de realização ainda no mês de março. A movimentação dos servidores será avaliada pontualmente nos Cartórios Eleitorais, em razão do período eleitoral.

Fechamento do Cadastro

O Coordenador de Educação e Desenvolvimento informou o levantamento das forças-tarefas para fechamento do cadastro.

O Secretário SGP informou a tramitação do normativo de serviço extraordinário do fechamento do cadastro e alteração de horário em razão do atendimento ao público.

O Secretário da SJ ressaltou a eventual necessidade de incremento de força-tarefa em razão da criação de novo município vinculado à 43ª ZE.

A Coordenadora de Pessoal destacou a importância de observância da Portaria 126/2024 nos Editais de Força-Tarefa.

Deliberações:

Por unanimidade, os membros do CEGEPE aprovaram a proposta do Plano Anual de Capacitação apresentado pela CED/SGP, com a ressalva de que os valores poderão ser adequados de acordo com a disponibilização de parte do orçamento da Secretaria de Tecnologia da Informação, até o dia 14/03/2024.

Resultados da reunião do CEGEPE ocorrida em 01/09/2023:

- 1) Foi designada a médica recém redistribuída para o TRE/MT para atuar exclusivamente como médica-perita, nos termos da deliberação do CEGEPE em 01/09/2024;
- 2) Foi encaminhado ao TSE a proposta de inclusão no próximo concurso público unificado o cadastro de reserva de 01 (um) cargo de Analista-Judiciário, Especialidade Medicina, a exigência de especialização em Medicina do Trabalho;
- 3) Foram iniciados estudos sobre a possibilidade de formação de juntas médicas por 2 (dois) médicos, de acordo com o Decreto nº 11.255/2022, bem como seja validada a possibilidade de perícia oficial por meio de telessaúde;
- 4) Houve a continuidade dos procedimentos já adotados de complementação da junta por meio de cooperação com o TRT-MT ou com médico especialista contratado.

Observações: Não há.

Cuiabá-MT, 11 de março de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **VALMIR NASCIMENTO MILOMEM SANTOS, SECRETÁRIO**, em 18/03/2024, às 07:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA DE ALMEIDA AMORIM CALLEJAS, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 18/03/2024, às 07:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **TANIA YOSHIDA OLIVEIRA, SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO**, em 18/03/2024, às 07:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GILVAN RODRIGUES DE OLIVEIRA, COORDENADOR**, em 18/03/2024, às 07:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VIVIANE ZAITUM CARDOSO DAMACENA, CHEFE DE SEÇÃO**, em 18/03/2024, às 08:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BRENO ANTONIO SIRUGI GASPAROTO, SECRETÁRIO**, em 18/03/2024, às 08:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MAURO SERGIO RODRIGUES DIOGO, DIRETOR-GERAL**, em 18/03/2024, às 09:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS LUANGA RIBEIRO LIMA, COORDENADOR**, em 18/03/2024, às 10:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANE MANZANO MANOEL, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 18/03/2024, às 10:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ADAZELI PEREIRA FLORES DE OLIVEIRA, COORDENADOR**, em 18/03/2024, às 10:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HENRIQUE CANDIDO, SECRETÁRIO**, em 18/03/2024, às 11:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SIMERES ALBUQUERQUE GODOY, CHEFE DE CARTÓRIO**, em 18/03/2024, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANE INES BHERING KIMURA, COORDENADORA DE PESSOAL**, em 18/03/2024, às 11:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA DAS GRACAS FAVERAO, ASSISTENTE IV**, em 18/03/2024, às 11:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link "[Verificador](#)" informando o código verificador **0715901** e o código CRC **2D5491DE**.